



PREFEITURA MUN. VALE DO PARAÍSO.

AV. PARAÍSO, 2601 – SETOR 01

63786990/0001-55

Exercício: 2017

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 1.244

DE 02 DE MARÇO DE 2018.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por superávit financeiro no orçamento vigente, no valor de R\$ 490.862,54, e incorporação do elemento de despesa 4.4.90.52.00, 3.3.90.93.00 E 3.3.90.30.00 e das outras providencias”.

O Prefeito Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 113 da Lei Orgânica Municipal, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um crédito Adicional Especial por superávit financeiro no Orçamento Programa, no exercício financeiro de 2018 e incorporação do elemento de despesa 4.4.90.52.00 – material permanente, 3.3.90.93.00 – indenizações e restituições E 3.3.90.30.00 – material de consumo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, a importância de **R\$ 490.862,54** (quatrocentos e noventa mil oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos) distribuídos as seguintes dotações:

020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

216	10.301.1004.2028.0000 3.1.90.11.00 1 010103	Manutenção das Atividades do Prog. de Agentes Comunitários VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos do Tesouro - Exercício Corrente PACS - Agente Comunitário de Saúde	34.764,15 F.R.: 0107
239	10.301.1004.2029.0000 3.3.90.30.00 1 010 102	Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Tesouro - Exercício Corrente PSF - Saúde da Família	40.000,00 F.R.: 0107
243	10.301.1004.2029.0000 3.3.90.39.00 1 010 102	Manutenção das Atividades do Programa Saúde da Família OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos do Tesouro - Exercício Corrente PSF - Saúde da Família	9.603,99 F.R.: 0107
258	10.301.1004.2030.0000 3.3.90.30.00 1 010104	Manutenção das Atividades do Programa Saúde Bucal MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Saúde Bucal	24.016,17 F.R.: 0107
263	10.301.1004.2030.0000 4.4.90.52.00 1 010001	Manutenção das Atividades do Programa Saúde Bucal EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos do Tesouro - Exercício Corrente Recursos Próprios / Ordinários	5.000,00 F.R.: 0100
544	10.301.1004.2032.0000 3.3.90.30.00 3 010200	Manutenção das Atividades da Rede Básica de Saúde MATERIAL DE CONSUMO Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores ESTRUTURAÇÃO DA REDE BASICA DE SAUDE	277.227,10 F.R.: 0320
562	10.301.1004.2031.0000 3.3.90.93.00 6 010002	Manutenção das Atividades Programa de Melhoria do Acesso INDENIZACOES E RESTITUICOES Recursos de Outras Fontes - Exercícios Anteriores Transferências da União	e63.300,00 F.R.: 0620
563	10.301.1004.2032.0000 4.4.90.52.00 3 010101	Manutenção das Atividades da Rede Básica de Saúde EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores PAB - Fixo	36.951,13 F.R.: 0320

Artigo 2º.- A cobertura do presente Crédito Adicional Especial será procedida por :

Superávit Financeiro:

490.862,54

Fontes de Recurso		
1	00	5.000,00
1	07	108.384,31
3	20	314.178,23
6	20	63.300,00

Artigo 3º.- Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Plano Plurianual – PPA, para o exercício de 2018, no orçamento vigente, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, indicada fonte da receita e suplementada a quantia de **R\$ 490.862,54** (quatrocentos e noventa mil oitocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), na dotação orçamentária código 10.301.1004.2028/ Fonte de Recurso 01 07/ PACS - Agente Comunitário de Saúde, na dotação orçamentária código 10.301.1004.2031/ Fonte de Recurso 06 20 / Transferências da União, na dotação orçamentária código 10.301.1004.2029/ Fonte de Recurso 01 07 / PSF - Saúde da Família, na dotação orçamentária código 10.301.1004.2030/ Fonte de Recurso 01 07 / Saúde Bucal e na dotação orçamentária código 10.301.1004.2032/ Fonte de Recurso 01 07 / ESTRUTURAÇÃO DA REDE BASICA DE SAUDE

Artigo 4º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 02 de Março de 2018.

Charles Luis Pinheiro Gomes
Prefeito Municipal